



REGULAMENTO
REMATRÍCULA PREMIADA 2020.2

Timbaúba

2020

CAPÍTULO I – DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1º A promoção “Rematrícula Premiada – 2020.2” é organizada pela Faculdade de Ciências de Timbaúba, com sede em Timbaúba, na Av. Antonio Xavier de Moraes, 03/05, Sapucaia, CEP 55870-000, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 70 223 060 0001 - 59.

CAPÍTULO II – DA FINALIDADE

Art. 2º. A promoção “Rematrícula Premiada – 2020.2” tem por finalidade sortear um Notebook Lenovo i3 7º geração, entre os alunos veteranos da Faculdade de Ciências de Timbaúba, que renovarem suas matrículas até o dia 05 de julho de 2020.

CAPÍTULO III – DA PROMOÇÃO

Art. 3º. A presente promoção consiste em gerar oportunidade aos alunos que realizarem suas rematrículas no prazo, de concorrerem ao sorteio de um Notebook Lenovo i3 7º geração.

CAPÍTULO IV – DOS PARTICIPANTES

Art. 4º. Estarão automaticamente participando da promoção todos os alunos que realizarem rematrícula até o dia 05 de julho de 2020.

CAPÍTULO V – DO SORTEIO DO PRÊMIO E DIVULGAÇÃO

Art.5º. O sorteio acontecerá no dia 07 de julho de 2020, às 20h, durante uma live em nosso instagram.

Parágrafo único. O aluno sorteado será notificado por SMS, e-mail e mídia interna da Faculdade de Ciências de Timbaúba.

CAPÍTULO VI – DA PUBLICIDADE DO PREMIADO

Art. 6º. O ganhador automaticamente autoriza, de pleno direito, o uso gratuito de sua imagem, voz, nome e de eventuais depoimentos para matérias jornalísticas, cartazes, filmes em qualquer tipo de mídia e peças promocionais da cobertura da premiação, ou qualquer outra finalidade, ainda que comercial, sem nenhum ônus para a ORGANIZADORA.

CAPÍTULO VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º. A promoção é válida para o processo de rematrícula do segundo semestre de 2020.

Art. 8º. Independente da forma de pagamento escolhida pelo aluno veterano, a rematrícula 2020.2 deverá estar totalmente quitada até o término da promoção (05/07/2020).

Art. 9º. A participação na promoção “Rematrícula Premiada – 2020.2” não gerará nenhum direito, vantagem ou prêmio que não seja o expressamente previsto e nas condições determinadas no artigo 3º do presente Regulamento.

Art. 10º. O ganhador do Notebook Lenovo i3 7º geração fica ciente de que será contemplado com um notebook, contendo o kit padrão com acessórios de fábrica. Outros acessórios não serão fornecidos pela Organizadora.

Art. 11º. A entrega do prêmio acontecerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a realização do sorteio.

Art. 12º. Todos os alunos que efetuarem a rematrícula até o dia 05 de julho de 2020 além de concorrerem a um Notebook Lenovo i3 7º geração, também efetuarão a rematrícula com descontos de acordo com o seu curso:

Administração – R\$ 400,00

Ciências Contábeis – R\$ 400,00

Direito – R\$ 600,00

Enfermagem – R\$ 480,00

Gestão da Tecnologia da Informação – R\$ 290,00

Gestão de Recursos Humanos – R\$ 290,00

Gestão Pública – R\$ 290,00

Pedagogia – R\$ 230,00